

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.772 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

DESIGNA SERVIDORES DO DER/MG COMO AGENTES DA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO PARA EXECUTAR A
FISCALIZAÇÃO POR EXCESSO DE PESO.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e o disposto em seu artigo 280, parágrafo 4º, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, tendo em vista o disposto no CTB, art. 280 e seu § 4º, como agentes da autoridade de trânsito, com competência exclusiva para executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso nas vias sob responsabilidade do DER/MG, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º - A execução desta atividade não gera direito, aos servidores, de remuneração adicional nem de equiparação de cargos, mas os serviços que prestarem serão considerados relevantes.

§ 2º - A designação prevista no artigo cessará automaticamente com o afastamento do servidor de seu cargo de provimento efetivo.

§ 3º - No exercício da atividade de que trata este artigo, o agente fica obrigado a portar a sua identidade funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 1.702, de 23 de janeiro de 2003.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2003.

ENGº RENATO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTANA
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.772 , DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2003.

NOME	MATRÍCULA
Adelar Cordeiro da Silva	508.837
Afrânio Luiz Lana	513.982
Ailson Andrade	526.234
Amável Cândido de Oliveira	526.503
Anilson Rodrigues da Silva	522.144
Antônio Carlos Cardoso	6.016
Antônio Celso Campos	517.941
Antônio Claret Brandão	524.882
Antônio das Dores Leão	524.895
Antônio de Pádua Neves Andrade	521.038
Antônio Reis Silveira Teodoro	521.814
Benjamim Rodrigues da Silva	521.681
Daniel Souza Araújo	507.658
Darmes Antônio Dias	521.350
David Caetano	4.857
Delano Barros Vilela	526.453
Geraldo Cardoso da Silva	507.918
Geraldo Magela Gonçalves	525.325
Ismael Calixto Gomes	524.959
Jeová Fernandes de Araújo	503.103
Jésus Campos Camargos	515.766
João Batista Rodrigues da Silva	506.342
João Carlos Sobrinho	527.705
João de Assis Lima	508.317
João José Barbosa	502.533
João Vítor da Silva	511.210
Jonas Queiroz Filho	526.241
Jorge Almeida Silva	206.449
Jorge dos Santos Tavares	204.953
José Pinto	4.659
Luis Maurosan da Costa	517.352
Luiz Alberto Fernandes	509.928
Luiz Carlos Monteze de Castro	522.984
Luiz César Peixoto	512.253
Luiz Flávio Villar Castanheira	524.957
Luiz Henrique Pimenta	526.231
Marcelo Geraldo Neves	4.464
Marco Antônio de Oliveira	4.516
Marcos do Nascimento Fernandes	4.768
Marcus Willian Ferreira Cardoso	521.197
Marília Rosa da Silva	526.994
Nelson Pinto	516.764
Nirto Primo Borges	204.534
Nivaldo Batista Silva	527.137

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.772 , DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2003

Omar José de Oliveira Batista	526.743
Ornan Garcia dos Reis	526.447
Osni Dias de Oliveira	205.790
Osório José Franco	4.427
Paulo Roberto de Souza Moraes	526.026
Paulo Roberto Marinho Barroso	4.766
Rafael José de Oliveira	204.719
Reni Faustino Batista de Miranda	506.854
Sérvulo Nascimento Soares	523.537
Vicente Rodrigues de Carvalho	513.513
Waldyr Silva Júnior	527.877